



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 07/08/12

*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

PROVIMENTO Nº 004/2012-CJCI

Revoga provimento n.º 002/2012-CJCI.

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Provimento n.º 002/2012-CJCI trata da mesma matéria já disciplinada pelo Provimento n.º 001/2012-CJCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Provimento n.º 002/2012-CJCI, datado de 04/05/2012, publicado no Diário da Justiça n.º 5022 de 08/05/2012.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2012.

Des^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior